



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº031/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
SEVERINO EUSÉBIO CABRAL, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

O vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SEVERINO EUSÉBIO CABRAL** a
uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 29 de maio de 2025.

Nailton Lima de Arruda
NAILTON LIMA DE ARRUDA
Vereador



APROVADO
Em 29/05/25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº039/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 031/2025**, de autoria do Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, onde denomina de **RUA: SEVERINO EUSÉBIO CABRAL**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL
Em _____
Nailton Lima de Arruda
Vereador

PARECER FAVORÁVEL
Em _____
Vereador

PARECER FAVORÁVEL
Em _____
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 29 de maio de 2025.